



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

1989

INDICAÇÃO N.º _____

Protocolada em 07/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RB Atendido conforme ofício n.º 919/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 08/04/14

[Signature]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 08/04/14

[Signature]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de instrumentos de vigilância e rastreamento precoce do autismo nas unidades públicas de saúde e educação do Município de Maringá.

A iniciativa tem por finalidade possibilitar o rápido diagnóstico do autismo em crianças, com a finalidade de ofertar-lhes tratamentos que possibilitem uma vida funcional.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de março de 2014.

[Signature]
CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor



Ofício n. 919 /2014-CMM

Maringá, 09 de abril de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 08 de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de instrumentos de vigilância e rastreamento precoce do autismo nas unidades públicas de saúde e educação do Município de Maringá.

A iniciativa tem por finalidade possibilitar o rápido diagnóstico do autismo em crianças, com a finalidade de ofertar-lhes tratamentos que possibilitem uma vida funcional.

Atenciosamente,

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”